À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
N° da Emenda **11**	(x) Individual ( ) Bancada	
Beneficiário	**Secretaria Municipal de Obras**	
Justificativa	Auxilio financeiro para aquisição de tubos de concretos de 300mm, para saneamento básico urbano, na Rua Alberto Pascoaline ao lado da Escola Emilia Prates.	
Valor destinado	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Crédito orçamentário	60594	
Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras	
Unidade orçamentária	06.01	
Função	17	Saneamento
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para manutenção das atividades	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.90.30.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de janeiro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT